

1°. TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°. 35/2017

1°. Termo Aditivo ao Contrato nº. 35/2017, para execução dos Serviços de elaboração de projetos de engenharia no âmbito do tratamento de esgotos sanitários, visando à adequação às Leis Ambientais e à saúde pública no Bairro Caixa D'água, nesta cidade de Nossa Senhora de Lourdes/Se, que fazem entre si a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE e o LUCIANO MENEZES DE OLIVEIRA SECUNDO, Eng. Civil.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, localizado à Av. Senador Leite Neto, n°. 80, Centro, Nossa Senhora de Lourdes/SE, CNPJ N°. 13.113.766/0001-24, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. FABIO SILVA ANDRADE, brasileiro, maior, capaz, sob RG n°. 1.097.020 - SSP/SE e CPF n°. 653.790.805-10, Prefeito Municipal, residente e domiciliado neste município de NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE, e o Sr. LUCIANO MENEZES DE OLIVEIRA SECUNDO, Engenheiro Civil, CREA- 270291644-9, inscrito no CPF sob o n° 004.829.065-37, RG n° 1511675 - SSP/SE, residente e domiciliado à Rua José Ernesto Carlos de Almeida, n° 90 - Centro - Campo do Brito/SE, doravante denominado CONTRATADO, pactuam o presente TERMO ADITIVO, cuja celebração foi autorizada através de despacho da autoridade competente, e que se regerá pela Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, atendidas e cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo é proveniente da prorrogação do prazo da vigência do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditada à <u>CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE</u> <u>EXECUÇÃO/VIGÊNCIA</u>, do instrumento contratual prorrogando o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão de ordem de serviços e o prazo da vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias.

2



Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo, que não tenham sido retificadas pelo presente instrumento, passando aquelas a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE, 13 de outubro de 2017.

Prefeito Municipal

LUCIANO MENEZES DE OLIVEIRA SECUNDO Engenheiro Civil, CREA- 270291644-9 Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: MIGUEL DE SOULS DILCT

CPF: 331-262, 165-87

2ª Alu Sons dos Sortes Nome: ALEX GOMES DOS SANTOS

CPF: 658.552.525-18 RG: 3.506.104-9.551/SE